



EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 06, de 12 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições de candidatos para formar banco de cadastro reserva:

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado pelo período de até 12 meses, para o emprego de Professor PEB I, para mediação de alunos com deficiência, com curso de especialização na área da educação especial, com atuação da creche até o 9º ano do Ensino Fundamental II, conforme Anexo I

1.2 – As inscrições serão realizadas de 06 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023, por meio de recebimento de currículos, no local abaixo:

Local: Na Recepção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Prefeito Antoninho França, nº 98

Telefone: (12) 3147-1405

Horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

2.0 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 – Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.2 – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

2.3 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.4 – Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da Legislação vigente;

2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.6 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;

Mari Aparecida Estím Monteiro
Secretaria Municipal de Educação



2.7 – Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo pretendido:

2.7.1- Professor de Educação Básica I - PEB I- que atua na creche, pré-escola e anos iniciais do Ensino Fundamental - habilitação em Pedagogia para docência nos anos iniciais ou habilitação Específica em Magistério Superior e Curso de Especialização na área da Educação Especial.

2.8 – Não estar aposentado por invalidez;

2.9 – Não estar com idade para aposentadoria compulsória;

2.10 – Não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público;

2.10 – O candidato que no ato da contratação não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para a admissão ficará automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.11 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.0 – DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1 – Os currículos e títulos apresentados serão julgados por Comissão de Análise e Julgamento, para atuar especificamente neste Processo Seletivo Simplificado.

3.2 – Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3 – Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para a qual está concorrendo, bem como, cópia do Diploma, Histórico e Especializações.

3.4 – A presente seleção será realizada em ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório, eliminatório e imediato!

4.0 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 – Tempo de Serviço de efetivo exercício na Rede Pública de Ensino – 05 pontos;

4.5 – Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas – em Psicopedagogia - 05 pontos;

4.6 – Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas – em Atendimento Educacional Especializado - 05 pontos;

4.7 – Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas – em Educação Especial e Inclusiva - 05 pontos;

4.8 - Curso de formação stricto sensu: Mestrado – 10 pontos;

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.



4.9 - Curso de formação stricto sensu: Doutorado – 10 pontos.

Critério de desempate: Maior idade

Número de dependentes

5.0 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Documento original de Identidade e CPF devidamente ativo (01 cópia);
2. Comprovante de residência atualizado (01 cópia);
3. Diploma e Histórico Escolar; (01 cópia);
4. Certidão Negativa Eleitoral; (01 cópia)
5. Certidão Negativa de Serviço Militar (se masculino); (01 cópia)
6. Declaração ou Certidão Negativa de demissão ou exoneração a bem do serviço público; (01 cópia)
9. Declaração de Acúmulo de Cargo (se houver). (01 cópia)

O presente edital é expedido para que ninguém alegue ignorância e será publicado no site oficial do Município www.que luz.sp.gov.br e na página oficial das redes sociais [facebook.com do Município de Queluz](https://www.facebook.com/municipal.que luz.sp) e no Jornal de circulação local.

JUSTIFICATIVA – O presente processo seletivo simplificado está sendo realizado sob a forma de apresentação e análise de currículos, em razão da urgência e celeridade do processo, para atender a demanda das escolas, no que se refere aos alunos com deficiência, público alvo da educação especial.

6.0 – DO CURRÍCULO:

O currículo a ser apresentado deve conter todas as informações referente aos requisitos básicos para contratação, bem como as informações referente ao critério de avaliação e desempate.

7.0- DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

O candidato convocado para a assinatura do contrato de trabalho deverá apresentar o original e cópias dos documentos elencados no Anexo IV (obedecida à classificação e ao agendamento de horários), estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG 9.263.683-4

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADATRO DE RESERVA
DE PROFESSOR PEB I – Mediador temporário**

EDITAL 01/2023

ANEXO I

CARGOS REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

CARGO	GRADUAÇÃO	CURSO ESPECIALIZAÇÃO	SALÁRIO	Jornada
PEB I MEDIADOR	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	Curso de Especialização na área de Educação Especial	R\$ 2.403,75	25 h/a com aluno

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Mari Aparecida Guimarães Monteiro
Secretaria Municipal de Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADATRO DE
RESERVA DE PROFESSOR PEB I – Mediador temporário**

EDITAL Nº 001/2023 ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO		CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR PEB I – MEDIADOR COM ATUAÇÃO DA CRECHE ATÉ O 9º ANO DO ENS. DUNDAMENTAL II	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO			
Nº DOC IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
Nº CPF		DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO:			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO/UF		
ESCOLARIDADE			
TELEFONE FIXO (DDD):		TELEFONE CELULAR (DDD)	
EMAIL			

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado, conforme Edital nº 001/2023. Declaro, também, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Queluz, ___ de ___ de 2023.

Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PEB I Mediador
temporário**
EDITAL Nº 001/2023 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Prefeito Antoninho França, nº 98 – Centro – Queluz/SP
Ficha de Inscrição nº: _____
Documentos Entregues para Avaliação (Anexo III) : _____ folhas
Data de Recebimento: ____/____/____

Mari Aparecida Carmo Monteiro
Secretaria Municipal de Educação



Assinatura e Matrícula do Servidor
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADATRO DE RESERVA DE
PROFESSOR PEB I - Mediador**

EDITAL Nº 001/2023 ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nº DA INSCRIÇÃO:	CANDIDATO AO CARGO DE:
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	

ESCOLARIDADE

Nível	Requisito Mínimo	Curso/ Título / Habilitação	RESERVADO PARA A BANCA
ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO SUPERIOR			
ESPECIALIZAÇÃO (pós-graduação lato sensu)		() Psicopedagogia () AEE () Educação Especial e Inclusiva.	
MESTRADO EM EDUCAÇÃO			
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO			

Queluz, ___ de ___ de 2023

Assinatura do Candidato

Mari Aparecida Colim Monteiro
Secretária Municipal de Educação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADATRO DE RESERVA DE PROFESSOR PEB

I - Mediador

EDITAL Nº 001/2023 ANEXO IV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

<p>A – FORMULÁRIOS NECESSÁRIOS</p> <p><input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO OU EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO</p>
<p>B – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4</p>
<p>C – CANDIDATOS – DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS E COPIAS</p> <p><input type="checkbox"/> CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO SITE DO ESOCIAL (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml) <input type="checkbox"/> CARTEIRA DE TRABALHO (Pagina Foto, Dados Identificação, 2 Últimos Empregos) ou CTPS Digital <input type="checkbox"/> RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE <input type="checkbox"/> CPF – CADASTRO PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> TITULO DE ELEITOR + COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO (SITE INTERNET http://www.tse.jus.br/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) <input type="checkbox"/> CNH – CARTEIRA DE MOTORISTA DENTRO DA VALIDADE <input type="checkbox"/> CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA) <input type="checkbox"/> CARTAO DO PIS ou DOCUMENTO QUE COMPROVE A INSCRIÇÃO (Extrato FGTS ou PIS) <input type="checkbox"/> REGISTRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (CREA – CRC – CRA – OAB, Outros) TODO PROFISSIONAL DA ÁREA TÉCNICA OBRIGATÓRIA <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Água – Luz ou Telefone) - Atualizado <input type="checkbox"/> CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO CANDIDATO ATUALIZADA (Tétano e Febre Amarela) <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO ou UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR (Frete e Verso – OBRIGATÓRIO) <input type="checkbox"/> CERTIFICADOS DE CURSOS COMPLEMENTARES (Todos que contarem no Currículo) <input type="checkbox"/> DECLARAÇÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - Polícia Civil Estadual: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) Polícia Federal: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais)</p>
<p>D – APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS DOS DEPENDENTES</p> <p><input type="checkbox"/> RG DO CONJUGUE <input type="checkbox"/> CPF DO CONJUGUE <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, RG (se tiver) <input type="checkbox"/> CPF DOS FILHOS <input type="checkbox"/> CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS</p>
<p>E – BENEFÍCIOS - devidamente assinada – todas as vias</p> <p><input type="checkbox"/> TERMO DE OPÇÃO DE CESTA BÁSICA (assinar termo de adesão após entrega de todos os documentos)</p>

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 457/2019.

Mari Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação